



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Ofício nº 1.149/2021 – RFB/Gabinete

Brasília, 10 de dezembro de 2021.

A Sua Senhoria a Senhora
Adriana Gomes Rêgo
Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
SCS Quadra 01, Bloco J, Ed. Alvorada
70396-900 - Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento de listas tríplices para a designação de conselheiros representantes da Fazenda Nacional no CARF.

Em atendimento à solicitação contida no Ofício SEI Nº 271961/2021/ME, de 14 de outubro de 2021, no Ofício SEI Nº 258430/2021/ME, de 28 de setembro de 2021, e, tendo em vista a renúncia do conselheiro Leôncio Nobre de Medeiros e a não recondução, a pedido, do conselheiro Jorge Lima Abud, encaminho em anexo 2 (duas) listas tríplices para a designação de conselheiros representantes da Fazenda Nacional nesse Conselho.

Manifesto, outrossim, concordância com a recondução dos conselheiros Mário Hermes Soares Campos, Vinicius Guimarães, Ari Vendramini, Rodrigo da Costa Pôssas, Márcio Augusto Sekeff Sallem e Rodrigo Lopes Araújo.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
JULIO CESAR VIEIRA GOMES
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil
Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Economia, Bl. P, 7º andar, CEP 70048-900 – Brasília-DF
www.rfb.gov.br

LISTAS TRÍPLICES**2ª Seção – titular**

Antônio Sávio Nastureles
José Ribeiro Sampaio de Menezes
Rodrigo Duarte Firmino

3ª Seção – titular

Carlos Fernando Ferreira de Lemos
Paula Suylane Santos Fernandes Costa Falcao
Renan Gomes Rego



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por JOSILEA CARMELITA MOREIRA DE SOUSA em 13/12/2021 17:37:00.

Documento autenticado digitalmente por JOSILEA CARMELITA MOREIRA DE SOUSA em 13/12/2021.

Documento assinado digitalmente por: JULIO CESAR VIEIRA GOMES em 13/12/2021.

Esta cópia / impressão foi realizada por JOSILEA CARMELITA MOREIRA DE SOUSA em 13/12/2021.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP13.1221.20246.AW30

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

D638208F2BE781709E3112C56EEC0E0F3E48AA265381F04CD6E9C1B472E9F01D